



Ano II - Edição 318 – Cassilândia - MS – 18 de Março de 2015 Pág. 01



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONVITE Nº 001/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2015**

**PARTES:** Câmara Municipal de Cassilândia /MS.  
Vasques & Insfran Advogados Associados SS

**OBJETO:** Acréscimo de objeto e valor do contrato n. 001/2015.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei 8.666, de 1993.

**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

**PRAZO:** 18 de março de 2015 a 20 de dezembro de 2015.

**DOTAÇÃO:** 01.031.0001-2.001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**ASSINAM:** Valdecy Pereira da Costa e  
Paulo Cezar Greff Vasques (Representante Legal)

Cassilândia/ MS, 18 de março de 2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com consumo estimado em até 31/12/2015, consoante o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam, Sendo vencedor a empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, com o valor global R\$ 314.167,13 (trezentos e quatorze mil cento sessenta sete reais e treze centavos).

Cassilândia-MS, 12 de Março 2015  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com consumo estimado em até 31/12/2015, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 314.167,13 (trezentos e quatorze mil cento sessenta sete reais e treze centavos)

Data: 16/03/2015

---

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que Aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado em até 180(cento e oitenta dias), Sendo vencedor a empresa: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA TDA, com o valor global R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Cassilândia-MS, 13 de Março 2015  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA TDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA TDA, para a aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado em até 180(cento e oitenta dias).

Dotação: 30.

30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data: 16/03/2015

---

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato Nº 154/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ELI PEREIRA DA SILVA-ME.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0002.2.018	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
12.361.0002.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/03/2015.

Data –27/02/2015

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.**

**EDITAL Nº 028/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **08/04/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a **prestação de serviços em sucção de fossas, desentupimentos de redes e ramais de esgoto com maquinário elétrico, e desentupimentos de redes e ramais de esgotos com hidro-jateamento de alta pressão com caminhão combinado (hidro-jateamento; sucção e pressão com água limpa) e com tanque de no mínimo 10.000 (dez mil) litros, a ser realizado nos prédios públicos do Município de Cassilândia-MS, inclusive os localizados no Distrito de Indaiá do Sul.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 19 de Março de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PREGOEIRO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.**

**EDITAL Nº 029/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **08/04/2015 às 14h00 (quatorze) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a **aquisição de peças, destinadas a manutenção da frota de maquinários da secretaria municipal de obras com consumo estimado em até 180(cento e oitenta) dias.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 18 de Março de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PREGOEIRO**

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Marcelino Pelarin

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Aucirene Aparecida de Assis

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Ailton Martins dos Santos

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

AMBIENTE:

Cleitos da Silva Borges

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: